

**Ata da Reunião Ordinária Pública da
Câmara Municipal do Concelho de
Figueira Castelo Rodrigo, realizada no dia
vinte de Março de dois mil e dezoito.**

----- Aos vinte dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito, pelas dezassete horas e vinte minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal compareceram os Srs. Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara, Nelson Rebolho Bolota, Vice-Presidente da Câmara, Henrique Manuel Ferreira da Silva, Carlos Manuel Martins Condesso e Alfeu Miguel Ferreira Nascimento, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária pública, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Ordem de Trabalhos** -----

----- Período de antes da Ordem do Dia;-----

----- **Ordem do Dia:**-----

----- **Proposta n.º 81/2018-PCM/mandato 2017-2021** – Concessão do Restaurante do Cais Turístico Fluvial de Barca d'Alva;-----

----- **Proposta n.º 90/2018-PCM/mandato 2017-2021** – Apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo (Participação dos alunos de Educação Moral e Religião Católica no Encontro Inter-Escolas promovido pela Diocese da Guarda);-----

----- **Proposta n.º 91/2018-PCM/mandato 2017-2021** – Apoio financeiro ao Centro de Alcoólicos Recuperados da Guarda;-----

----- **Outros assuntos.**-----

----- **Período de antes da Ordem do Dia;**-----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença de todos e do público presente.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento aos Srs. Vereadores de que está em curso a desmaterialização nos serviços camarários, em todo o sistema informático, estando todos interligados. Foi dada formação aos funcionários em contexto de trabalho,

estando todos os serviços em condições de reduzir o gasto de papel e impressão. -----

----- O Sr. Presidente quis ainda dar nota de que foi submetida uma candidatura na área da gastronomia, no âmbito das "7 Maravilhas à Mesa" criando assim também uma marca de autenticidade dos nossos produtos, na tentativa de se adquirir mais um prémio para o Concelho, valorizando os nossos produtos como as como as "Migas de Peixe" ou o "Borrego da Marofa" entre outros como o "Vinho" e o "Azeite" e o destino turístico da Aldeia de Castelo Rodrigo, contam assim com o apoio de todos em mais uma candidatura.-----

----- O Sr. Presidente informou que foi entregue no Município o relatório da Associação CARB e solicitou ao Gabinete de Apoio para lhe facultarem o documento das contas da Associação CARB, para os Sr. Vereadores consultarem tal como tinha sido solicitado pelos mesmos em reuniões anteriores.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Henrique Silva, informando os Srs. Vereadores sobre a candidatura de gastronomia das às "7 Maravilhas à Mesa" no sentido de eleger, divulgar e dar a conhecer os nossos produtos endógenos, como o "Borrego da Marofa", as "Migas de Peixe", o "Pão de Escalhão, o ""Vinho da Adega Cooperativa" ou os nossos "Azeites", todos os Azeitas da nossa terra sem identificar nenhuma marca em particular, e como destino turístico, a Aldeia de Castelo Rodrigo e desta forma divulgar a nossa Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo, mas só teremos resultados lá para o mês de Maio. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso, cumprimentou a todos os presentes e ao público, em especial o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Castelo Rodrigo.-----

----- O Sr. Vereador elogiou a candidatura às "7 Maravilhas à Mesa" e disponibilizou-se a contribuir para fazer tudo o que for necessário para ajudar nesta candidatura. Pois só o facto de ser feita esta candidatura, já estão a contribuir para a divulgação dos produtos endógenos do Concelho, considerando que se trata de uma boa técnica de divulgação do Concelho, pois o nosso Concelho tem produtos que mais ninguém tem e deseja que tudo corra pelo melhor.-----

----- O Sr. Vereador informou que ao receber hoje a ordem de trabalhos para próxima a Sessão da Assembleia Municipal a realizar no próximo dia vinte e três de Março, verificou que a Proposta N.º 87/2018-PCM/mandato 2017-2021, referente à Regularização

extraordinária de vínculos precários na Administração Pública - Lei n. 112/2017, de 29 de Dezembro, que foi presente à Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, do dia dezasseis de Março de dois mil e dezoito, não consta da Ordem de trabalhos, quando foi realizada uma Reunião Extraordinária para o efeito. A Proposta foi debatida, votada e não consta da ordem de trabalhos da Assembleia. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara dizendo que se a Proposta N.º 87/2018-PCM não consta da Ordem da Assembleia Municipal, deve ter-se tratado de um lapso, mas que será tratado de imediato. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso quis ainda informar o executivo, que os membros do PSD, receberam um ofício da Munícipe Marta Raposo, que também foi enviado ao Sr. Presidente da Câmara e a outras entidades externas, dando conhecimento que considera que reúne as condições necessárias fazer parte dos vínculos precários da Administração Pública, desta Câmara Municipal, pois esclarece no ofício que esteve ao serviço deste Município, em regime de avença entre 19 de Junho de 2016 e 04 de Dezembro de 2017, desempenhando funções no Município, mas verificou que o seu nome não consta da listagem definitiva dos vínculos precário deste Município. Respeitando a Lei da Igualdade de Direitos e acreditando no que é referido no requerimento em causa, o PSD ao tomar conhecimento desta situação pode concluir que tem aqui uma cidadã que reúne as condições para entrar neste concurso, deixando o assunto à consideração do Sr. Presidente da Câmara, para que o Sr. Presidente analise a situação, e se esta cidadã reúne os requisitos exigidos por Lei, para que possa vir a ser posteriormente incluída na proposta e no concurso em causa.-----

----- O Sr. Vereador considera que deve ser respeitado o princípio de igualdade, pois estas pessoas tem agora uma oportunidade única, que nunca tinha acontecido antes, e se estiveram ao serviço da Câmara Municipal em Regime de Avença ou outras situações previstas na Lei, considera que se estas pessoas reúnem as condições previstas na Lei, que devem ser tratados todos da mesma forma, não pode haver discriminação. -----

----- Os Sr. Vereadores do PSD fazem um alerta ao Executivo, de que têm sido informados por alguns Múncipes do elevado estado de degradação de algumas artérias dentro da Vila de Figueira, fica a chamada de atenção para esta situação.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Alfeu Nascimento, cumprimentou a todos e ao público presente.-----

----- O Sr. Vereador elogiou o Executivo pela realização desta candidatura às "7 Maravilhas à Mesa" que tanto enaltece todo o Concelho e os seus habitantes, mas também tem que haver algum cuidado e olhar para as artérias degradadas com mais cuidado, pois com esta candidatura teremos mais visitantes e não fica bem ter algumas ruas com o pavimento degradado. -----

----- O Sr. Vereador considera ainda, que o Município tem que dar mais atenção a todo o Sector Agrícola, pois é o sector mais importante em todo o Concelho, e deve-se olhar para este sector com mais cuidado e consideração, apela para que o Município dê mais atenção e dinâmica a este sector tão importante. -----

----- Também fez uma breve referencia à utilização dos dinheiros públicos, pois considera que os dinheiros públicos devem ser muito bem geridos. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara, informando os Sr. Vereadores que hoje participou numa reunião da CIM-BSE e transmitiu a todos os participantes desta reunião que à semelhança do que fez o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, que fez uma degustação dos nossos produtos endógenos, na Presidência do Conselho de Ministros, e, convidou a todos a participarem.-----

----- O Sr. Presidente informou que na reunião da CIM-BSE foi discutida a alteração conforme as necessidades estratégias e apresentou os projectos estruturais e prioritários para o nosso Município, tal como a reabilitação da Linha do Douro, pois todo o território ficaria a ganhar com esta reabilitação. -----

----- Considera também prioritária a Construção de um novo cais em Barca de Alva, pois o existente começa a ser exíguo para o fluxo de visitantes, estando o executivo a fazer todas as diligências neste âmbito, pois considera dois projectos estruturantes para Figueira de Castelo Rodrigo, mas todos os outros Municípios à volta, como Pinhel e Almeida, também iriam beneficiar. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso dizendo que os membros do PSD estão de acordo com a execução destes projectos que mencionou na reunião da CIM, para o nosso Concelho, se o governo não está interessado na realização destes projectos, que os concessione a particulares que estejam interessados na sua realização, pois a Câmara por muito boa vontade que tenha, só por si não consegue fazer esta

reabilitação. Já no passado houve forte pressão mediática neste âmbito e até agora nada, mas, considera que a luta deve continuar, pois aquela linha tem uma paisagem lindíssima.-----

----- No que se refere ao projecto do aumento do Cais em Barca de Alva, considera que se fosse possível aumentar o Cais com dinheiros públicos e fundos comunitários, seria ainda melhor, e que se começasse a fazer um estudo para a aplicação de uma taxa turística de visitante seria óptimo, pois com o resultado desta taxa poderia beneficiar a Aldeia de Barca de Alva e ajudaria na construção de um novo Cais ou a Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo ou a Serra da Marofa ou até a Via Sacra, que se encontra em degradação.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Alfeu Nascimento dizendo que concorda com o investimento em todo o Concelho, e que as empresas que se queiram instalar em Figueira de Castelo Rodrigo, que aqui se possam desenvolver as suas actividades e que venham a ser muito produtivas para todo o Concelho .-----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara dizendo que no que se refere à aplicação de taxa de visitante em Barca de Alva, é uma questão que já está ser estudada e está a ser equacionada a melhor forma de cobrança.-----

----- **Ordem do Dia:**-----

----- **Proposta n.º 81/2018-PCM/mandato 2017-2021 - Concessão do Restaurante do Cais Turístico Fluvial de Barca d'Alva;**-----

----- Pelo Sr. Presidente Foi presente à Câmara a Proposta n.º 81/2018-PCM/mandato 2017-2021, referente à Concessão do Restaurante do Cais Turístico Fluvial de Barca d'Alva, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando que surgiram interessados na exploração do espaço de Restaurante, e, actualmente, não concessionado, no Cais Turístico Fluvial de Barca d'Alva;-----

----- Considerando o interesse demonstrado pelo Município de Figueira de Castelo Rodrigo em promover o território e os produtos regionais/típicos da nossa região;-----

----- Considerando que o referido espaço é capaz de albergar actividades que permitam a promoção/divulgação de produtos regionais;-----

----- Considerando ser atribuição do Município a promoção do desenvolvimento, cfr. alínea m) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- Considerando que no âmbito das atribuições e competências previstas respetivamente no Regime Jurídico das Autarquias Locais, não se vislumbra qualquer inconveniente na formalização desta concessão, celebrada ao abrigo das competências conferidas à Câmara Municipal pela alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013. -----

----- Assim, proponho que, ao abrigo das competências atribuídas à Câmara Municipal pela alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, a aprovação do início do procedimento para a concessão do espaço do Restaurante do Cais Turístico Fluvial de Barca d'Alva, bem como do Edital, para o efeito, em anexo à presente proposta . -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso dizendo que relativamente a esta proposta que está relacionada com a concessão do Restaurante do Cais Turístico Fluvial de Barca d'Alva, que regista com agrado a alteração que foi solicitada pelos Vereadores do PSD na última reunião. Relativamente ao procedimento administrativo realizado da forma correcta, como consideram que deve ser feito, para que todos os cidadãos interessados nesta concessão possam concorrer. Alerta ainda, para que se divulguem os Editais nos lugares de costume. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- Proposta n.º 90/2018-PCM/mandato 2017-2021 - Apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo (Participação dos alunos de Educação Moral e Religião Católica no Encontro Inter-Escolas promovido pela Diocese da Guarda);-----

----- Pelo Sr. Presidente Foi presente à Câmara a Proposta n.º 90/2018-PCM/mandato 2017-2021, referente ao Apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo (Participação dos alunos de Educação Moral e Religião Católica no Encontro Inter-Escolas promovido pela Diocese da Guarda), que a seguir se transcreve:---

----- Considerando-----

----- O pedido de apoio formulado pela docente do Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo, Maria Derlinda Barroco, de forma suportar a despesa do aluguer de um autocarro para participação dos alunos de Educação Moral e Religião Católica no Encontro Inter-Escolas promovido pela Diocese da Guarda;-----

----- Que o apoio destas manifestações se inclui na dinâmica municipal;-----

----- O preço do aluguer do autocarro para o efeito é de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros);-----

----- O enriquecimento cultural e científico dos referidos alunos;-----

----- Que são atribuições do Município os domínios da educação, da cultura e da ciência, cfr. dispõem as alíneas d) e e) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- **Proponho, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a concessão de um apoio financeiro de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), para a realização da viagem acima referida.**-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Proposta n.º 91/2018-PCM/mandato 2017-2021 - Apoio financeiro ao Centro de Alcoólicos Recuperados da Guarda;** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 91/2018-PCM/mandato 2017-2021, referente ao Apoio financeiro ao Centro de Alcoólicos Recuperados da Guarda, que a seguiu se transcreve: -----

----- Considerando o pedido de apoio financeiro formulado pelo Centro de Alcoólicos Recuperados da Guarda, Instituição Particular de Solidariedade Social, pessoa coletiva n.º501678069, tendente a participar nos custos tendentes à realização do Plano de Atividades; -----

----- Considerando o trabalho que esta Instituição tem vindo a realizar ao nível do apoio aos doentes e suas famílias, nomeadamente a munícipes do nosso concelho e em colaboração com os serviços de ação social;-----

----- Considerando o crescente custo social que esta intervenção acarreta;-----

----- Considerando que são atribuições do Município os domínios da saúde e de ação social, cfr. dispõem as alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- Considerando ser prática do Município de Figueira de Castelo Rodrigo a concessão de apoio para o mesmo fim; -----

----- **Proponho, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a concessão à referida Instituição Particular de Solidariedade Social, de um apoio de € 500,00 (quinhentos euros), para a prossecução das suas atividades.**-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Outros Assuntos** -----

----- **Resumo Diário da Tesouraria do dia dezanove de Março de dois mil e dezoito.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara Municipal o Resumo Diário da Tesouraria do dia dezanove de Março de dois mil e dezoito.-----

----- Operações Orçamentais: 723.173,95 € (setecentos e vinte e três mil cento e setenta e três euros e noventa e cinco cêntimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 69.478,32 € (sessenta e nove mil e quarenta e oito euros e trinta e dois cêntimos). -----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu a palavra ao público presente.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Castelo Rodrigo, Sr. Pedro Darei, que quis agradecer e elogiar o Município pela realização de mais uma candidatura às "7 Maravilhas à Mesa".-----

----- **Aprovação da ata em minuta** -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta ata aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. -----

----- **Encerramento** -----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram dezoito horas e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguilhar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Paulo José Gomes Langrouva. -----